

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.226/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.133.481-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 061.903.559-51, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 3844/2018, no período de 29 de março de 2018 a 07 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
Sotellommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS